

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 029/2015

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

TABELA 1

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		Nº DE VAGAS
			SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Oficial de Serviço de Nutrição	Ensino Fundamental Completo	36H 40H	R\$ 522,42 R\$ 580,47	R\$ 616,36 R\$ 684,84	01

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Porcionar, identificar e distribuir as refeições, complementos hídricos, suplementação nutricional, dietas enterais e fórmulas lácteas de acordo com prescrições médicas e do nutricionista; acompanhar a aceitação da alimentação pelos pacientes, informando ao nutricionista os casos de queixas, para tomada de providências; recolher e lavar diariamente utensílios recolhidos dos leitos, como garrafas de água, canecas, pratos, talheres e bandejas, utilizando água, sabão e detergente, bem como desinfetá-los, seguindo técnicas específicas e de acordo com o Manual de Normas, Rotinas e Boas Práticas da Unidade de Alimentação e Nutrição; distribuir dietas enterais à equipe de enfermagem, para que estas sejam instaladas nos pacientes; embalar biscoitos e talheres desinfetados com álcool a 70º, conforme procedimentos específicos para servir os pacientes; higienizar a copa, cozinha e lactário, utilizando água, sabão e detergente, conforme procedimentos específicos para assepsia do local seguindo e cumprindo escala de limpeza do setor; relacionar as dietas diárias servidas aos pacientes de acordo com as prescrições médicas, em impresso próprio, para elaboração da estatística mensal; checar cardápio diário, observando os ingredientes disponíveis para preparar as refeições; preparar as refeições, dietas e sobremesas, conforme cardápio pré-estabelecido e estatísticas do número de dietas e número de pacientes, seguindo e cumprindo as normas de higiene e manipulação dos alimentos; orientar as auxiliares no pré-preparo e higienização dos alimentos, para agilizar o serviço e observar a qualidade de seus trabalhos e o andamento das atividades; posicionar os nutricionistas sobre estoques de alimentos na geladeira e/ou câmaras frias, para que a mesma tome as devidas providências quanto ao cardápio; providenciar preparações para o café da manhã, tarde e noite, conforme cardápio pré-estabelecido; higienizar os utensílios permanentes, utilizando água, sabão e detergente conforme procedimentos específicos para que possam ser reutilizados; checar as prescrições médicas das dietas lácteas e enterais para verificar volume, características e horários; acondicionar as fórmulas lácteas, enterais e leite humano em recipientes adequados e previamente desinfetados, em recipientes próprios, bem como identificá-los para serem servidos; efetuar o controle de material e insumos utilizados no preparo das dietas e anotando em impresso próprio para estatística do setor; identificar os frascos de dietas enterais, bem como copos dosadores de leite e complementos hídricos para serem servidos nas unidades; fazer a lavagem manual dos copos dosadores e levá-los à central de material para serem esterilizados; armazenar os frascos de dieta enteral e copos dosadores na geladeira, para conservação; efetuar o controle da temperatura da geladeira diariamente; encaminhar semanalmente amostras de preparações lácteas ou fórmulas enterais, ao laboratório para controle microbiológico; cumprir as normas que garantem a higiene dos alimentos e do manipulador; manter a ordem e organização do setor.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 19/10/15 às 9:00 horas até o dia 23/10/15 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.

- 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Acessar o endereço eletrônico www.famema.br/processoseletivo;

1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;

1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C 17519-030 – Marília-SP A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal Processo Seletivo nº ____/2015 Função: _____ Número de inscrição: _____
--

1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.

1.1.5 No dia 10/11/2015, o candidato deverá acessar o endereço www.famema.br/processoseletivo a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.

1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.

- 1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:

a) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental;

b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);

c) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

d) Documento de identidade;

e) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. PROVA ESCRITA - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA

- ✓ Português: Acentuação; Ortografia; Pontuação, Tipos de Frases, Interpretação de Textos; Pronomes; Verbo; Substantivo e Dígrafos.
- ✓ Matemática: Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Porcentagem; Regra de três simples; Sistemas de Medidas e Noções de Geometria.
- ✓ Conhecimentos gerais.
- ✓ Conhecimentos específicos.

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 10/11/15, através de publicação no site www.famema.br/processoseletivo.

2. ENTREVISTA - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

3. TÍTULOS: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- 3.1. comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- 3.2. comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros). A nomenclatura da função exercida deverá ter a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo;
- 3.3. comprovação de experiência em outra função similar compatível com as atribuições básicas da função – se a nomenclatura da função exercida não tiver a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo, deverá comprovar através de declaração expedida pelo empregador em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste a descrição das atribuições da função e tempo de serviço prestado. O respectivo documento ficará sujeito a análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- 3.4. comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

4. RESULTADO FINAL: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média aritmética: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C. Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal no horário das 8:00 as 16:30 horas.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 15 de Outubro de 2015.

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em cozinha, copa e lactário hospitalar	15 por ano	45
Experiência profissional em outras funções na área de alimentação	10 por ano	20
Cursos, encontros, palestras e seminários na área de alimentação	5 por evento	25
Cursos de formação técnica na área de alimentação	10	10

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente